

UNIDADE 1



AULA 4

Sigilos e Permissões Expressas

SIGILOS E PERMISSÕES EXPRESSAS

O eproc apresenta seis níveis de sigilo, numerados de **zero a cinco**. A Polícia tem a disposição para protocolo de seus procedimentos quatro formas de sigilo: **zero, um, dois e cinco**.

Quanto aos níveis de sigilo do eproc:

Nível zero (sem sigilo):

- Usuários internos e usuários externos *vinculados* ao processo acessam todos as informações processuais e todos os documentos;
- Usuários externos *não-vinculados* acessam todas as informações processuais e todos os documentos públicos (sentença, decisões e despachos).
- Consulta Pública do e-Proc: apresenta todas as informações e todos os documentos produzidos na Justiça (sentença, decisões e despachos).
- Portal: apresenta todas as informações e todos os documentos produzidos na Justiça (sentença, decisões e despachos).

Nível um (Segredo de Justiça):

- Usuários internos e usuários externos *vinculados* ao processo acessam todos as informações processuais e todos os documentos, com exceção dos assistentes de advogados e assistentes de procuradores;
- Consulta Pública do e-Proc: a informação é omitida. Se consultado com chave, exibe a íntegra do processo.
- Portal: a informação é omitida. Se consultado com chave, exibe a íntegra do processo.
- Advogados que não fazem parte do processo podem peticionar e agravar, mas não tem vista integral dos autos.

Nível dois (Sigilo interno 2):

- Usuário do e-Proc: dados e documentos acessíveis por qualquer usuário da Justiça, Ministério Público e de Entidades (exceto perfis de assistentes/estagiários).
- Advogados somente com permissão expressa.
- Consulta Pública do e-Proc: informação omitida.
- Portal: informação omitida.

O nível dois é sugerido como regra para todos os pedidos cautelares preparatórios que não demandem sigilo extra em razão do caso concreto.

Nível três (Sigilo interno 3):

- Usuário do e-Proc: dados e documentos acessíveis por qualquer usuário da *Vara ou Gabinete onde que tramita o processo*.
- Demais usuários apenas com permissão expressa.
- Consulta Pública do e-Proc: informação omitida.
- Portal: informação omitida.

Nível quatro (Sigilo interno 4):

- Usuário do e-Proc: dados e documentos acessíveis apenas ao Chefe de Cartório e ao Magistrado do processo (Magistrado Atuarante no Juízo ou Gabinete onde tramita o processo).
- Demais usuários apenas com permissão expressa.
- Consulta Pública do e-Proc: informação omitida.
- Portal: informação omitida.

Nível cinco (Sigilo interno 5):

- Usuário do e-Proc: somente o Juiz do processo acessa dados e documentos. (Magistrado Atuarante no Juízo ou Gabinete onde tramita o processo)
- Não se aplica a documentos de modo individual.
- O Delegado ou Promotor que propôs a ação já tem acesso imediato aos dados e documentos.
- O Chefe de Cartório vê a existência de processos nível 5 atribuídos aos Magistrados da sua unidade, mas não possui acesso ao processo.
- Demais usuários (inclusive da unidade) apenas com permissão expressa do proponente (Delegado ou promotor ou do Magistrado).
- Consulta Pública do e-Proc: informação omitida.
- Portal: informação omitida.

O nível de sigilo cinco **não deve** ser aplicado a um processo principal (inquérito, por exemplo).

Sugere-se que a utilização do nível cinco de sigilo em procedimentos cautelares preparatórios somente em casos excepcionais, utilizando-se como regra o sigilo nível dois.

ATENÇÃO: Processos relacionados com nível de sigilo diferentes obedecerão cada um o seu sigilo respectivo. Exemplo: Se um processo com sigilo nível zero estiver relacionado com um processo sigilo nível dois, o usuário que estiver habilitado para consultar o processo nível zero não terá acesso ao processo nível dois. O relacionamento entre os processos não concede permissão automática a usuários que não tem privilégios de nível dois. Em resumo, é possível protocolar um pedido cautelar de nível de sigilo dois relacionado a um inquérito de nível de sigilo zero ou um, sem necessitar alterar o sigilo do inquérito.

Como cadastrar uma permissão expressa em um processo sigiloso protocolado pela Polícia:

Para os procedimentos/processos protocolados pela polícia, o usuário que protocolo já pode, na primeira tela do peticionamento, indicar os usuários da Polícia que pretende associar ao processo e conceder permissão de acesso.

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - RICARDO CUBAS CESAR (DPF-1438168) Pesquisar

eproc - DESENVOLVIMENTO - SC Inquérito Etapa (1 de 4) - Informações do Inquérito

< Anterior | Cancelar

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Réus >> Documentos

Informações Preliminares

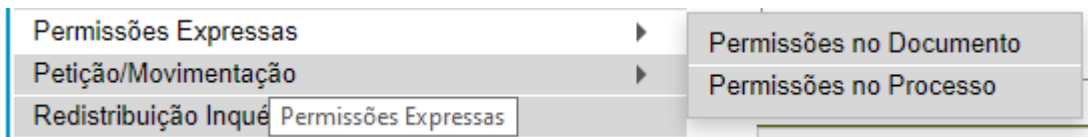
Desejo entrar com a ação em: <input type="text" value="Faióca"/>	Operações Polícia Civil: <input type="text"/>
Tipo de ação: <input type="text" value="PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA"/>	Nível de Sigilo do Processo: <input type="text" value="Restrito Juiz (Nível 5)"/>
Processo Originário: <input type="text"/>	Juízo: <input type="text"/>
IPL: <input type="text" value="1234/2019"/> - <input type="text" value="JGESA"/>	Usuários da Polícia Civilerem incluídos (login): <input type="text" value="CAMILA"/> <input type="button" value="Incluir"/>

Lista de Usuários (0 registros)

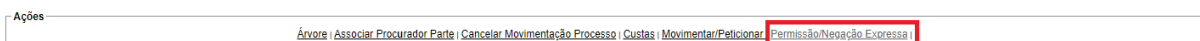
Nome	Ações
camila.bozzani - CAMILA BOZZANI - ESCRIVÃO/ENCARREGADO	[REDACTED]

ATENÇÃO: A permissão automática será somente ao usuário que **protocolou**. Todos os demais usuários (inclusive da mesma Entidade) necessitarão de permissão expressa se o sigilo for nível cinco. Os processos de sigilo nível dois são acessados pelos usuários da Entidade que protocolou sem necessidade de permissão expressa.

Após o protocolo do processo, o usuário ainda poderá conceder permissão expressa de acesso por meio do menu lateral “Permissões Expressas”, “Permissões no processo”.



Ou, na capa do processo, o usuário terá disponível a ação “Permissão/Negação Expressa”.



Na tela de permissões, selecionar “Permitir”. Na opção “Permissão em nível de sigilo até”, selecionar o nível de sigilo do processo. O usuário poderá incluir uma data de validade para a permissão, se desejar.

Em seguida, buscar a pessoa que pretende incluir. O usuário da Polícia poderá incluir usuários da própria Entidade ou usuários do Judiciário. Advogados e usuários de outras entidades somente poderão ser autorizados pelo juízo.

Escolher a opção “Entidade” para usuários internos da entidade e “Plantão” para incluir o magistrado do Judiciário (será explicado mais adiante o motivo).

Atenção
 A permissão/negação em um processo propagará para os eventos/documentos/partes do processo.
 As permissões serão efetivadas somente ao clicar no botão "Salvar".
 Você pode buscar um usuário individualmente ou então pesquisar por um grupo.

Cadastro

Tipo de permissão: Permitir Negar

Permissão em nível de sigilo até: Restrito Juiz (Nível 5)

Data de Validade:

Busca Individual

Entidade Plantão

Buscar por: Nome


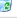
Incluir

Lista de autorização / negação (0 registros):

Processo	Usuário	Perfil	Orgão	Permissão	Sigilo	Validade	Ações

Permissões/Negações Ativas

Lista de Permissões Ativas (1 registro):

Usuário	Perfil	Orgão	Permissão	Sigilo	Data Inclusão	Validade	Usuário Ativação	Ações
<input checked="" type="checkbox"/>	DELEGADO/OFICIAL - CHEFE		Permitido	Restrito Juiz (Nível 5)	11/09/2019 13:53:14	-	SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO (SECJE)	 

Salvar Desativar Permissões em Bloco Voltar

No campo de busca, escolher a forma, por nome ou por sigla do usuário e digitar no campo de texto livre e clicar em "Incluir".

Busca Individual

Entidade Plantão

Buscar por: Sigla

camilabozzani

Incluir

CAMILA BOZZANI - ESCRIVÃO/ENCARREGADO

O usuário selecionado será incluído conforme abaixo. Porém, para a permissão surtir efeito, clicar em "Salvar".

Atenção
 A permissão/negação em um processo propagará para os eventos/documentos/partes do processo.
 As permissões serão efetivadas somente ao clicar no botão "Salvar".
 Você pode buscar um usuário individualmente ou então pesquisar por um grupo.

Cadastro

Tipo de permissão: Permitir Negar

Permissão em nível de sigilo até: Restrito Juiz (Nível 5)

Data de Validade:

Busca Individual

Entidade Plantão

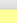
Buscar por: Sigla

Busca por grupo

Grupo: Selecionar um Grupo

Incluir

Lista de autorização / negação (1 registro):

Processo	Usuário	Perfil	Orgão	Permissão	Sigilo	Validade	Ações
5002296-62 2019.8.24.0045	CAMILA BOZZANI	ESCRIVÃO/ENCARREGADO		Permitir	Restrito Juiz (Nível 5)	-	

Os usuários que tem permissão de acesso constarão em uma lista, conforme abaixo.

Para revogar uma permissão expressa de acesso, selecionar o usuário e clicar no ícone "Lixeira", na coluna "Ações" (lado direito da lista).

Atenção

A permissão/negação em um processo propagará para os eventos/documentos/partes do processo.
 As permissões serão efetivadas somente ao clicar no botão 'Salvar'.
 Você pode buscar um usuário individualmente ou então pesquisar por um grupo.

Cadastro

Tipo de permissão:
 Permitir
 Negar

Permissão em nível de sigilo até:
 Restrito Juiz (Nível 5)

Data de Validade:

Busca Individual

Entidade:
 Plantão:

Buscar por: Sigilo

Busca por grupo

Grupo:
 Selecione um Grupo:

Lista de autorização / negação (0 registros):

Processo	Usuário	Perfil	Orgão	Permissão	Sigilo	Validade	Ações
<div style="border: 1px solid red; padding: 2px; display: inline-block;">Permissões/Negações Ativas</div>							
Lista de Permissões Ativas (2 registros):							
<input checked="" type="checkbox"/>	Usuário	Perfil	Orgão	Permissão	Sigilo	Data Inclusão	Validade
<input type="checkbox"/>	CAMILA BOZZANI (camilabozzani)	ESCRIVÃO/ENCARREGADO (camilabozzani)		Permitido	Restrito Juiz (Nível 5)	11/09/2019 14:19:52	-
<input type="checkbox"/>	RICARDO	DELEGADO/OFICIAL - CHEFE		Permitido	Restrito Juiz (Nível 5)	11/09/2019 13:53:14	-
							USUÁRIO ATIVAÇÃO
							SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO (SECJE)

OBSERVAÇÕES: 1) A permissão expressa pode ser concedida em qualquer nível de sigilo, desde que o usuário detenha este nível e acesso ao respectivo processo. 2) A permissão expressa nível 2 concedida a um advogado em um inquérito nível 2, não se estende ao incidente de quebra de sigilo relacionado mesmo que esteja com nível 2. O número do processo será exibido na lista de relacionados (na capa do processo).

Procedimentos sigilosos no plantão judicial (fora do horário de expediente)

Como dito, a Polícia tem permissão para protocolar procedimentos/processos com níveis de sigilo zero, um, dois e cinco.

Ao protocolar um procedimento/processo **nível cinco, o processo ficará inacessível ao magistrado e ao servidor plantonista.**

Isso porque o procedimento/processo é sempre distribuído ao juiz natural. Portanto, o sistema somente permite acesso automaticamente ao juiz da vara que o procedimento/processo foi distribuído.

É atribuição do usuário que protocolou o pedido, além de alertar o servidor plantonista acerca do protocolo, vincular o magistrado ao processo para que ele possa analisar a medida em regime de plantão.

Para conceder a permissão expressa ao juiz plantonista, seguir o mesmo passo-a-passo descrito acima, utilizando a opção "Plantão" e digitando no campo de busca o nome ou o usuário do juiz (que o servidor plantonista fornecerá).

A permissão expressa para o juiz plantonista terá validade até o final do período de plantão vinculado em seu cadastro.

OBSERVAÇÃO: A Permissão Expressa não é necessária para procedimentos/processos com sigilo nível dois. A atribuição de sigilo nível cinco e a vinculação do juiz plantonista não impedirão o acesso do juiz natural ao processo após o retorno do expediente forense.

O magistrado plantonista poderá ele próprio elevar o nível de sigilo de um processo

nível em qualquer nível até o nível cinco (Restrito ao Juiz). Nesse caso, as permissões de acesso serão concedidas pelo servidor plantonista.